

## **NORMAS E CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO DO ARTESÃO CAPIXABA EM ÁREAS COMPARTILHADAS POR TIPOLOGIA E DA FEARTES - ASSOCIAÇÕES DE ARTESÃOS DO ESPIRITO SANTO**

### **CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO;**

- 1.1.1. **O Artesão** deverá estar cadastrado e possuir a carteira de artesão do SICAB – Sistema de Informações Cadastrais do Artesanato Brasileiro, **dentro da validade;**
- 1.1.2. **Não** expor trabalhos de pintura sobre tela em conformidade ao exposto na Instrução Normativa do Programa do Artesanato publicada no DIO/ES em 20/08/2010, artigo 5 da página 11.
- 1.1.3. **Não** expor produtos industrializados;
- 1.1.4. **Inserir** 02 fotografias dos produtos a serem expostos na ArteSanto (anexar ficha Pre Inscrição)
- 1.1.5. **Somente expor** produtos que se enquadrem nas classificações abaixo:

### **2. CLASSIFICAÇÃO DOS PRODUTOS;**

- 2.1. **Arte Popular**
- 2.2. **Artesanato Tradicional**
- 2.3. **Artesanato Contemporâneo/Conceitual**
- 2.4. **Trabalho Manual**
- 2.5. **Artesanato Indígena**
- 2.6. **Artesanato de Reciclagem**
- 2.7. **Artesanato de Referência Cultural**

**2.1. Arte Popular:** Peças que representam a cultura do local a partir da visão de mundo do autor. São em geral peças únicas ou com produção reduzida e muitas vezes, utilizada como referência ou inspiração para outras produções. **Ex.:** casacas.

**2.2. Artesanato Tradicional:** Peças que representam os modos de fazer e histórias do local, transmitidos de geração em geração. A produção pode ser partilhada por uma família ou vizinhança, alcançando maiores tiragens. As peças são feitas manualmente ou com a utilização de maquinário que não supera a habilidade manual. As matérias-primas são geralmente de origem local. **Ex.:** *rendas, cerâmica, talhas, cestaria.*

**2.3. Artesanato Contemporâneo/Conceitual:** Objetos produzidos por pessoas com alguma formação artística e geralmente ligado a centros urbanos, resultante de um projeto deliberado de afirmação de um estilo de vida ou afinidade cultural. A inovação é o elemento principal que distingue este artesanato das demais classificações. Nesta classificação existe uma afirmação sobre estilos de vida e valores.

**2.4. Trabalhos Manuais:** Peças cuja produção exige destreza e habilidade, ainda que sejam utilizados moldes e padrões pré-definidos. A matéria-prima geralmente é industrializada, podendo passar ou não por um processo de transformação. *Ex.: bordados, customizações*

**2.5. Artesanato Indígena:** Entendido como o resultado do trabalho de uma comunidade indígena, onde se identifica o valor de uso, a relação social desta comunidade. É em sua maioria, resultante de uma produção coletiva, incorporada ao cotidiano de vida tribal. *Ex.: Colares, cocar.*

**2.6. Artesanato de Reciclagem:** É o resultado dos trabalhos produzidos a partir da utilização de matéria-prima que é reaproveitada. A produção do artesanato de reciclagem contribui para a diminuição da extração de recursos naturais, além de desenvolver a conscientização dos cidadãos a respeito de materiais que se destinariam ao lixo.

**2.7. Artesanato de Referência Cultural:** Produção artesanal decorrente do resgate ou da releitura de elementos culturais tradicionais nacionais ou estrangeiro assimilados, podendo se dar por meio da utilização da iconografia (símbolos e imagens) e/ou pelo emprego de técnicas tradicionais de artesanato que, somadas a inovações tecnológicas, dinamizam a produção sem, contudo, descaracterizar as referências culturais locais.

### 3. PONTUAÇÃO DAS PEÇAS

3.1.1. **Referência à cultura popular** – inspiração nos elementos da cultura local, com utilização de técnicas e materiais da região. **Peso 2**

3.1.2. **Consciência Ambiental** – Utilização de material reciclado e de reaproveitamento de resíduos ou de outras formas de valorização do modo de vida sustentável. **Peso 2**

3.1.3. **Qualidade estética do produto e acabamento da peça.** **Peso 2**

3.1.4. **Inovação** - Melhorias ou novos usos da matéria-prima e/ou do processo produtivo, da forma ou da funcionalidade que expressem a identidade local. **Peso 1**

- 3.1.5. **Complexidade de execução** - Número de etapas e nível de dificuldade para a produção da peça. **Peso 1**
- 3.1.6. **Apresentação**- Disponibilidade de material de suporte à venda do produto, como: uso de rótulo embalagem, etiqueta, tag, cartões de visita, folder, entre outros. **Peso 1**
- 3.1.7. **Potencialidade de comercialização** - Relação entre valor e qualidade da peça, compatível com as expectativas e o poder de compra do público-alvo do produto. **Peso 1**

#### **4. CONSIDERAÇÕES GERAIS**

- 4.1. Poderá a organização do evento e seus colaboradores alterar estas normas e critérios sem aviso prévio.
- 4.2. Não será permitida a participação do mesmo Artesão em mais de uma tipologia
- 4.3. Ler e fazer cumprir, total e plenamente, o Manual do Expositor, disponível neste site.
- 4.4. **O Artesão Compartilhado terá o espaço DIVIDIDO com outros artesãos da mesma tipologia e deverá cada um se limitar a área definida pela coordenação do evento.**
- 4.5. **Em nenhuma hipótese o Artesão Compartilhado deverá trocar, ultrapassar ou apossar-se de outra área se não aquela definida pela coordenação da ArteSanto.**
- 4.6. Caso o produto do artesão não se enquadre nas Normas e Critérios aqui especificadas, deverá o mesmo ser retirado imediatamente do evento sem que haja quaisquer ônus à Organização/Realização e seus correligionários.
- 4.7. O preenchimento da Ficha de Pre Inscrição não garante ao artesão expor o produto inscrito.
- 4.8. Após o preenchimento da Ficha de Pre inscrição, o produto inscrito será analisado pela curadoria do Evento para aprovação.
- 4.9. A data limite para a pre inscrição dos produtos será **20 dias antes da abertura do evento.**
- 4.10. A resposta da aprovação ou não do produto inscrito se dará **05 dias antes da abertura do evento**, através do site [www.artesanto.com.br](http://www.artesanto.com.br) LISTA DE APROVADOS, ou pelo telefone (27) 4141.4058.